

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)



### Extrato do 1º Termo Aditivo Referente ao Contrato Nº. 038/2015

Contratantes: Prefeitura do Município de Cordeiros, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.468/0001-75 e a Empresa Geovaldo de Abreu Lima – Me, inscrita no CNPJ sob nº 07.339.042/0001-09.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo dos produtos licitados, nos limites permitidos por lei, em função de utilização do quantitativo dos produtos. Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global do Contrato passará de R\$ 256.589,80 (Duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e nove e oitenta centavos), para R\$ 313.989,05 (trezentos e treze mil novecentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), onde foram aditivados o valor de R\$ 57.399,25 (cinquenta e sete mil trezentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), sobre o valor inicial do contrato. Fundamento legal: baseada no art. 65, alínea “b” do inciso I da Lei nº. 8.666/93 e na Lei 9.069/95. Cordeiros/Bahia, em 12 de Agosto de 2015.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)



### **Extrato do 1º Termo Aditivo Referente ao Contrato N°. 039/2015**

Contratantes: Prefeitura do Município de Cordeiros, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.468/0001-75 e a Empresa Comercial de Materiais para Construção LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.631.418/0001-50.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo dos produtos licitados, nos limites permitidos por lei, em função de utilização do quantitativo dos produtos. Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global do Contrato passará de R\$ 101.385,20 (Cento E um mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), para R\$ 125.456,04 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos), onde foram aditivados o valor de R\$ 24.070,84 (vinte e quatro mil e setenta reais e oitenta e quatro centavos), sobre o valor inicial do contrato. Fundamento legal: baseada no art. 65, alínea “b” do inciso I da Lei nº. 8.666/93 e na Lei 9.069/95. Cordeiros/Bahia, em 12 de Agosto de 2015.